

CÂMARA MUN. DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES

22980643/0001-81

Exercício: 2023

ATO DA MESA Nº 2 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.836*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, conforme o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 836, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	10	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	50.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	11	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	11	01	CÂMARA MUNICIPAL	
	14	01.031.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	-70.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) -70.000,00

Artigo 3o.- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

OURILÂNDIA DO NORTE, 01 de setembro de 2023

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR - PRESIDENTE

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR - 1º VICE-PRESIDENTE

RENILDO BEZERRA GOMES
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

WALMIR CESAR COSTA RODRIGUES
VEREADOR - 2º SECRETÁRIO